



Ofício nº 2747/2025

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam **a instalação de placa proibindo estacionar na Rua Anapurus, 39 - Bairro São Gabriel - CEP: 31 980 210.**

Disciplinar o trânsito é crucial para a segurança e o bom funcionamento da cidade. Ao respeitar as leis e normas de trânsito, contribui-se para a prevenção de acidentes, a fluidez do tráfego e a segurança de todos, incluindo pedestres, ciclistas e motoristas. Providência necessária para minimizar os congestionamentos na via. Por se tratar de via com muito movimento, os veículos estacionados nos dois lados tem estrangulado o fluxo e ocasionado acidentes.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

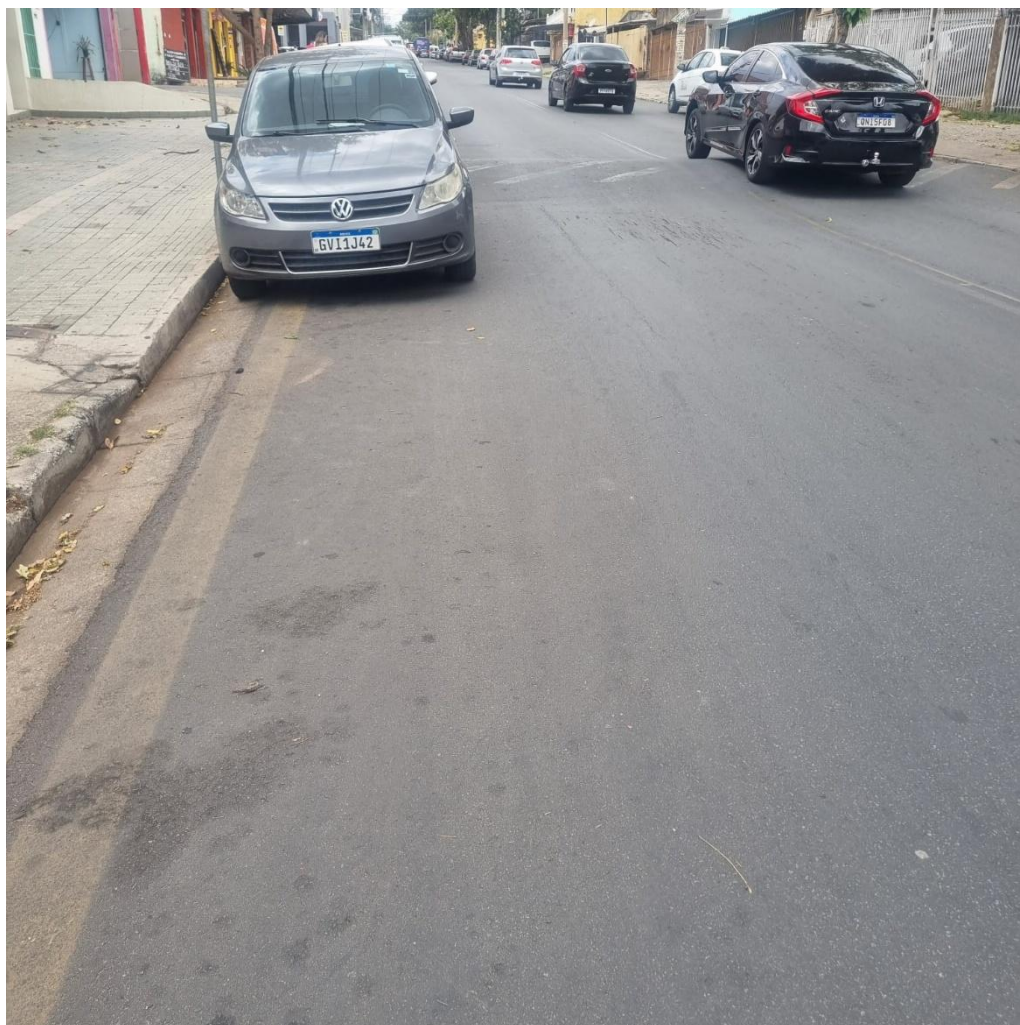
---

**VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA**  
**MOBILIZA**

Ilmo. Sr.  
GUILHERME DALTRO  
DD. Secretaria Municipal de Governo  
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG  
CEP: 30.130-908



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316